ACTA Nº 21

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018 - -

- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta da Vereadora Maria José Afonso Guerreiro da Silva por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Nos dias 14 e 16 de Setembro, decorreu a 3ª edição do Festival Viana Bate Forte com a presença de mais de 50 mil pessoas que assistiram aos 28 concertos nos cinco palcos. De 17 e 22 de setembro, decorreu o 51º Campeonato da Europa de

Sub-20 em Hóquei em Patins, com a participação das seleções masculinas de Portugal, Alemanha, Espanha, Suíça, Itália e Inglaterra, num total de 60 atletas, com organização da FPP – Federação de Patinagem de Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo. No dia 17 de setembro, decorreu na Biblioteca Municipal a sessão pública de Apresentação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas coma presença do Sec. Estado do Ambiente Prof. José Mendes. No dia 19 de setembro, realizou-se uma sessão de apresentação de boas práticas, no âmbito da 14ª edição do LEED Fórum, promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), para debater as indústrias de transição regional e as ideias de negócio inovadoras de Viana do Castelo. Também a 19 de Setembro decorreu a cerimónia de abertura do ano escolar 2018/2019, na EB2,3 S de Barroselas. No dia 20 de setembro, realizou-se na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo uma sessão de informação, sensibilização e capacitação no âmbito do programa PME Digital, criado pelo Ministério da Economia com o objetivo de ajudar as micro e pequenas e médias empresas portuguesas a serem mais competitivas. No dia 21 de Setembro, foi inaugurado o Espaço Empresa para Atendimento único às empresas, iniciativa do IAPMEI, em parceria com a AMA e a AICEP, sito na Câmara Municipal, com a presença da Secretária de Estado da Indústria. Neste dia, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Comunidade Intermunicipal (CIM) Alto Minho, participou no Fórum Nacional de Investimentos – Portugal 2030, na Fundação Cupertino de Miranda onde defendeu uma participação mais ativa da Região Norte na estruturação do Portugal 2030, com uma estratégia integrada de desenvolvimento da Região e com uma atitude proactiva na construção deste documento. De 20 a 23 de Setembro, o Surf Clube de Viana (SCV) organizou, com o apoio da Câmara Municipal, dias 22 e 23, o XX Luso Galaico na praia da Arda. De 21 a 23 de setembro, realizou-se o Grande Trail da Serra D'Arga com grande participação de portugueses e estrangeiros com a participação de cerca de 2.500 atletas. O município de Viana do Castelo marcou a 22 de setembro, o Dia Europeu sem Carros, disponibilizando viagens gratuitas no Funicular de Santa Luzia. No dia 24 de setembro, o Presidente da Câmara esteve

presente na tomada de posse do Comandante da capitania e da Polícia Marítima (PM) de Viana do Castelo. Decorreu também a conferência de imprensa de apresentação, com a presença do campeão em título, o sul-africano Iain Campbel, do Viana World Bodyboard Championship (Mens's) e do Pro Junior World Championship que vão decorrer entre os dias 26 e 30 na Praia da Arda, com a participação de cerca de 80 atletas de 20 países. No dia 25 de setembro, ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, presidiu a cerimónia de inauguração do novo Pavilhão Atlântico, construído na Av. Do Atlântico, o quinto situado na zona urbana de Viana do Castelo. No dia 26 de setembro, o Presidente da Câmara esteve em Bruxelas na sessão do Lançamento Oficial do "NATURE & SPORTS EURO´MEET`19, nas instalações da REPER, evento que decorrerá em Viana do castelo em Setembro de 2019. (a) José Maria Costa.". **2 - VOTO DE LOUVOR -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado voto de louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR -** Raquel Gaião Silva, bióloga, de 23 anos, natural de Viana do Castelo, aluna de mestrado em biodiversidade e conservação marinha na Universidade do Algarve, é a primeira portuguesa a ganhar o prémio mundial atribuído pela Global Biodiversity Information Facility Young Researchers Award (GBIF). A sua investigação tem como objetivo "usar registos de ocorrência de espécies da rede GBIF e outras fontes, para examinar se e como o aumento da temperatura dos oceanos podem estar a alterar a distribuição de macroalgas ao longo da costa do Atlântico de Espanha e Portugal". O Comité de Ciências do GBIF selecionou Raquel Gaião e Kate Ingenloff, uma candidata de doutoramento dos Estados Unidos de um grupo de 14 candidatos nomeados por chefes de delegação de 11 países participantes do GBIF. Os membros do Comité destacaram o potencial do estudo da investigadora vianense ao nível dos impactos relacionados ao clima das macroalgas, uma ordem taxonómica de importância ecológica nas comunidades costeiras ao redor do mundo. Deste modo, o Executivo Municipal propõe a atribuição de um Voto de Louvor à investigadora, incentivando-a à continuação da excelente carreira de investigação. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou

aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **3 - INFORMAÇÃO SOBRE A ÉPOCA BALNEAR DE 2018 -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação sobre a época balnear que seguidamente se transcreve:-

Período: 01 de maio a 15 de outubro, (praias de Afife, Carreço, Paçô, Norte, Rodanho, Amorosa, Castelo do Neiva e Argaçosa terminaram em 15 de setembro, Arda termina a 30 de setembro. A praia do Cabedelo terminará a 15 de outubro.
N.º de Nadadores-Salvadores envolvidos: 41
N.º de Nadadores-Salvadores com formação adicional: - Paramédico: 1 - Operador de Desfibrilhador Automático Externo: 2 - Operador da mota de água: 7 - Operador de moto 4x4: 4 - Operador de embarcações de pequeno porte: 8
N.º de meios diferenciados da Coordenada Decimal - Embarcação de pequeno porte: 1 - Viatura 4x4: 1
N.º de meios diferenciados cedidos pelo Surf Club de Viana - Moto 4x4: 1 - Mota de água: 1
N.º total de ocorrências com a realização de primeiros-socorros: **92**
N.º de resgates na água: **19**
N.º de salvamentos em terra com gravidade: **46**
N.º de ocorrências muito graves com evacuação das vítimas para hospital com a colaboração de Cruz Vermelha / INEM: **27**
Intervenções da viatura 4x4 patrocinada pela Mitsubishi: • Dias trabalhados: 137 dias • Horas trabalhadas: 1.233 horas (2 nadadores-salvadores) • Quilómetros percorridos: 10255 quilómetros • Ações de sensibilização nas praias, "Mar Seguro": 12 ações
A época balnear foi objeto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação de Nadadores de Salvadores – Coordenada Decimal.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho começou por se congratular pelo modo como decorreu o festival "Viana Bate Forte", aconselhando todavia que em próximas edições deste festival seja melhorada a sinalização e sejam colocados mais sanitários públicos. Referiu-se também as obras que

estão a ser levadas a cabo no jardim D. Fernando, para chamar a atenção para a deficiente sinalização rodoviária, que gera confusão nos automobilistas, e ainda para as vias provisorias que não lhe parecem as mais adequadas. Chamou também a atenção para os contentores que foram usados no Festival Neopop ainda não terem sido retirados, o que esfeia o local. Relativamente ao funicular de Santa Luzia apelou também para que fosse melhorada a informação relativa ao mesmo, para evitar que os turistas se dirijam a estação de caminhos de ferro para adquirir os bilhetes de transporte daquele. Aludiu também aos balneários existentes na praia do Cabedelo, que considerou deverem permanecer em funcionamento todo o ano e não apenas durante a época balnear. Por fim propôs o adiamento do ponto 4 da presente ordem de trabalhos, pelo facto de os atuais membros da Junta de Freguesia de Darque terem tomado posse dos seus cargos há pouco tempo, e nunca terem sido ouvidos sobre esta matéria. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "1 - No Dia Mundial do Turismo, que se celebra hoje, congratulamos este executivo pela iniciativa de promover as entradas gratuitas nos museus, bem como o desenvolvimento de temáticas diversas nos vários polos museológicos. A propósito desta iniciativa, mais uma vez queremos parabenizar a comissão organizadora do Festival Viana Bate Forte pelo sucesso do evento. Este evento é um contributo muito importante para a afirmação cultural de Viana do Castelo e para o desenvolvimento económico e turístico local. Gostaríamos de ver repetido ao longo de todo o ano o mesmo dinamismo, através da realização de eventos de idêntica natureza, de forma a poder projetar Viana do Castelo como um destino turístico de eleição, nacional e internacional. 2- Fomos questionados por diversos munícipes acerca de 2 situações: ⇨- A

primeira tem a ver com o abate de algumas árvores no Jardim D. Fernando, surgindo a dúvida acerca do motivo que originou a situação; ⇨- A segunda tem a ver com a falta de limpeza (dispersão de restos de redes, plásticos, esferovite, etc) que se verifica no espaço de apoio à atividade piscatória, na zona adstrita ao navio Gil Eanes, uma vez que é uma zona muito utilizada por muitas pessoas para passeio e caminhadas. Apelamos para a resolução da situação através da remoção dos resíduos e da sensibilização, através de fixação de sinalética e cartazes, para a manutenção da sua limpeza. (a) Paula Veiga.". O Presidente da Câmara esclareceu que relativamente ao ponto 2 de abate de arvores no jardim de D. Fernando, se trata do abate de uma tília de grande porte que apresentava mau estado sanitário e risco de queda. E sobre a limpeza da zona adjacente ao Gil Eannes esclareceu que se trata de uma área de jurisdição portuária e não municipal, mas apesar disso a Câmara promove por vezes a limpeza da área, principalmente o arruamento o que faz uma vez por semana. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTAVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2018:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-92, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de

Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **B) PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-93, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **C) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-94, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **D) REGIME DE INCENTIVOS 2019:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-95, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **E) DECLARAÇAO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – EXECUÇAO DE INTERSEÇAO GIRATORIA EM MAZAREFES (EN 308):-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-96, de 24 de Setembro corrente

pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **F) FIXAÇAO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - IMI:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-97, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **G) SISTEMA DE ÁGUAS DO MINHO – MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇAO DE EXECUÇAO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO OU REABILITAÇAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO PUBLICO E DE SANEAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS URBANAS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-98, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **H) ALIENAÇAO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE CHAFÉ – 1ª FASE:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-99, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado

conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mês de Agosto findo. "Ciente.". **I) PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – PROPOSTA DE ALTERAÇAO REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS AO ABRIGO DO DECRETO LEI 165/2014:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-100, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **J) PLANO DE URBANIZAÇAO DA CIDADE DE DE VIANA DO CASTELO – PROPOSTA DE ALTERAÇAO REGULAMENTAR PARA REGULARIZAÇAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS AO ABRIGO DO DECRETO LEI 165/2014:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-101, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **L) ATRIBUIÇAO DE BENEFICIO DE ISENÇAO DE IMT – ALUDEC, SA SUCURSAL EM PORTUGAL:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-102, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **M) ATRIBUIÇAO DE BENEFICIO DE ISENÇAO DE IMT – ABILIO RODRIGUES PEIXOTO & FILHOS, SA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-103, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **N) ATRIBUIÇAO DE BENEFICIO DE ISENÇAO DE IMT – ALUMIBARROS, CAIXILHARIA EM ALUMINIO, LDA – RETIFICAÇAO DE ARTIGO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-104, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **O) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇAO E PARTILHA DE COMPETENCIAS NO AMBITO DO REGIME JURIDICO DO SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-** A Câmara Municipal

tomou conhecimento do teor do ofício AM-105, de 24 de Setembro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 21 do mês de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 do mês de Setembro corrente. "Ciente.". **(03) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2018 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação Obra	Número de Compromisso
JF Chafé	10.000,00 €	Pavimentação e alargamento do caminho da Roteia	4340
JF Mujães	15.000,00 €	Requalificação da envolvente ao Cemitério – 1ª fase	4341
UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	10.000,00 €	Alargamento e construção de muros da Rua Velha – Nogueira	4342
UF Cardielos e Serreleis	10.000,00 €	Pavimentação da Rua Nova de Porto	4343
UF Geraz do Lima e Deão	15..000,00 €	Requalificação da Curva da Sra. da Guia (curva de Paredes) e passeio junto à igreja de Sta. Leocádia – 3 ª fase	4344
UF Viana do Castelo	10.000,00 €	Requalificação da Rua Couto Paredes – 3ª fase	4345
JF Vila de Punhe	4.600,00 €	Reparação do trator e de carrinha	4346
Total ... . 74.600,00 €			

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) REVOGAÇAO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2000 – "CEDÊNCIA DE TERRENO EM DARQUE PARA A ESQUADRA DA PSP E CENTRO COMUNITÁRIO":-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - REVERSÃO DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA TERRENO -** Por deliberação de 07 de Novembro de 2000 foi cedido ao Ministério da Administração Interna um terreno com uma área de aproximadamente 2395 m² para a instalação da futura esquadra da PSP em Darque. A referida parcela encontra-se inscrita na matriz predial da freguesia de Darque sob o artº 621 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob os números 00161/Darque e 00175/Darque. Na sequência da dita deliberação nunca se procedeu à realização da escritura que efetivasse a doação de terreno. Não obstante este facto, e atendendo ainda à condição resolutiva que consta do dito protocolo, o qual estabelece que a não execução de qualquer obra que justificasse a doação seria motivo de reversão da propriedade para o Município, proponho que se diligenciem todos os procedimentos legais tendentes à reversão da referida doação atendendo que, decorrente da modernização da Linha Ferroviária, se prevê para o referido local a construção de um interface rodoferroviário, obra de vital importância para o concelho. (a) José Maria Costa.". O Presidente da Câmara sobre este assunto disse ainda que a Câmara Municipal aprovou em 2016 a estratégia de reabilitação urbana da cidade – PEDU, em que identificou na altura o projeto da construção de um interface rodoferroviário no lugar da areia. Referiu ainda que esta proposta foi aprovada pela Unidade de Gestão do Norte 2020 e tem como objetivo melhorar a mobilidade da população de Darque e facilitar naquele ponto a intermodalidade Bicicleta, carros, autocarros e comboio. Este terreno estava sem uso há 18 anos pois as orientações dos anos mais recentes da PSP não eram de construir esquadras, mas antes reforçar as existentes com mais meios

humanos. No entanto, a Câmara Municipal continua a considerar que é necessária uma esquadra da PSP para Darque, pelo que se se verificar essa intenção do Ministério da Administração interna e da PSP rapidamente encontraremos um terreno para a instalar. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência revogar a deliberação tomada em 7 de Novembro de 2000 intitulada "Cedência de terreno em Darque para a esquadra da PSP e Centro Comunitário". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, a abstenção dos Vereadores Hermenegildo Costa e Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇAO DE VOTO DA CDU** - Ao ver recusado o pedido para que o ponto 4 da Ordem de Trabalhos da reunião fosse retirado, a CDU-Coligação Democrática Unitária, manifesta a sua total discordância consubstanciada na seguinte declaração de voto: 1. Por deliberação de 7 de Novembro de 2000, foi cedido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo ao Ministério da Administração Interna, um terreno destinado à futura esquadra da PSP de Darque. 2. O terreno em causa, está inscrito na matriz predial da freguesia de Darque sob o artº 621 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00161/Darque e 00175/Darque. 3. A deliberação para a cedência daquele terreno, resultou de uma proposta do então vereador José Maria Costa, o qual, na época, argumentou e muito bem, cita-se: "... a inexistência de equipamentos sociais e de segurança capazes de propiciar o acompanhamento das populações desta área da freguesia.". 4. Por outro lado, em 2004, em entrevista à agencia de noticias Lusa, o presidente da Junta de Darque eleito pelo Partido Socialista, reconhecia os graves problemas existentes na Vila de Darque, cita-se: "... Darque é uma zona urbana periférica, com grandes problemas sociais e focos de marginalidade e prostituição, precisamos de uma esquadra da PSP como de pão para a boca, mas parece que ninguém quer saber de nós.". 5. Na mesma noticia, aquele presidente de Junta

referiu também a posição do então comandante de PSP de Viana do Castelo, que considerava a esquadra de Darque prioritária por ser cita-se; "...uma zona "delicada" em termos de criminalidade,"... 6. É um facto indesmentível, que a sensação de insegurança existente na Vila de Darque se tem vindo a acentuar e que é sentida por uma grande franja da população. 7. De salientar, que desde a cedência do terreno para instalação da esquadra da PSP (ano 2000) ate aos dias de hoje, tem-se assistido a um agravamento da criminalidade em Darque. 8. Perante esta realidade, é incompreensível que o vereador José Maria Costa tenha reconhecido a falta daquele equipamento no ano 2000, e agora, em 2018 na qualidade de Presidente da Câmara já o considere desnecessário. 9. A vila de Darque precisa e anseia de transmitir maior segurança aos seus habitantes e por isso reclama uma esquadra da PSP há mais de 30 anos. 10. Entende a CDU, que este assunto, em primeiríssima mão diz respeito aos darquenses e por isso, consideramos que o executivo recém-eleito nas eleições intercalares de 2 de setembro devia ter a oportunidade de se pronunciar, como tal o nosso voto contra perante tal situação. (a) Cláudia Marinho.". **"DECLARAÇAO DE VOTO DO PSD** - Esta **abstenção** prende-se com o facto de os vereadores do PSD compreenderem a população de Darque, que legitimamente continua a reclamar a construção de uma esquadra da PSP, como garantia do alargamento das tão necessárias medidas de segurança para a freguesia, mas também por entenderem as razões do executivo municipal, que quer utilizar o terreno em causa para construir o interface rodoferroviário, uma vez que este se encontra localizado numa zona que melhor se enquadra no projeto de modernização da Linha do Minho, que em muito vai beneficiar a população darquense. Contudo, entendem ser necessário que esta reversão de terreno seja precedida de um acordo prévio com o executivo da freguesia, garantindo a cedência imediata de outro terreno para a mesma finalidade, tomando diligências para a retoma das negociações, quer para a construção do edifício quer para a instalação de um corpo policial na freguesia. Os vereadores do PSD crêem que só desta forma não restarão quaisquer dúvidas quanto às intenções do executivo na tomada da presente decisão. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.". **(05) EMPREITADA DE PEDONALIZAÇÃO DA RUA**

DOS RUBINS, TRAVESSA DO SALGUEIRO, RUA DA BANDEIRA, RUA NOVA DE S. BENTO, RUA DO ANJINHO E TRAVESSA LUÍS JÁCOME - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Por deliberação de Câmara Municipal de 3 de julho de 2018 foi aberto o concurso público para execução de empreitada com o n.º de processo 151/A1/18, tendo por objeto a pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome; ⇨- As peças do procedimento, incluindo o projeto de execução, foram aprovadas através da mesma deliberação camarária; ⇨- Já após o fim do prazo de apresentação das propostas, verificou-se, contudo, a necessidade de alterar aspetos fundamentais do programa do concurso, estabelecendo as regras aplicáveis à adjudicação, a qual, nos termos do art.º 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, e conforme previsto no projeto de execução, será efetuada em dois lotes distintos; -⇨ Sem esta alteração, ficaria prejudicada a comparabilidade das propostas dos concorrentes, caso fossem apresentadas propostas, quer para lotes separados, quer, simultaneamente, para conjuntos de lotes; Propõe-se:- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, não proceder à adjudicação e, consequentemente, conforme previsto no art.º 80.º do mesmo Código, revogar a decisão de contratar adotada através da sua deliberação de 3 de julho de 2018; Que a decisão de não adjudicação, e seus fundamentos, seja notificada a todos os concorrentes, como dispõe o n.º 2 do supramencionado artigo 79.º. (a) Nuno Pinto.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, não proceder à adjudicação e, consequentemente, conforme previsto no art.º 80.º do mesmo Código, revogar a decisão de contratar adotada através da deliberação camararia de 3 de julho de 2018. Mais foi deliberado

que esta decisão de não adjudicação, e seus fundamentos, seja notificada a todos os concorrentes, como dispõe o n.º 2 do supramencionado artigo 79.º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DOS ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO –** Por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 6 de junho de 2018 foi aberto o concurso público para execução de empreitada com o n.º de processo 132/A1/18, tendo por objeto a obra de Beneficiação da Cobertura dos Armazéns da Câmara Municipal e Requalificação do Edifício dos Bombeiros Municipais; ⇨- As peças do procedimento, incluindo o projeto de execução, foram aprovadas através do mesmo despacho; ⇨- Já após o fim do prazo de apresentação das propostas, verificou-se, contudo, a necessidade de alterar aspetos fundamentais do programa do concurso, estabelecendo as regras aplicáveis à adjudicação, a qual, nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, e conforme previsto no projeto de execução, será efetuada em dois lotes distintos; ⇨- Sem esta alteração, ficaria prejudicada a comparabilidade das propostas dos concorrentes, caso fossem apresentadas propostas, quer para lotes separados, quer, simultaneamente, para conjuntos de lotes; Propõe-se:- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não proceder à adjudicação e, consequentemente, conforme previsto no artigo 80.º do mesmo Código, revogar a decisão de contratar adotada através do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 6 de junho de 2018; Que a decisão de não adjudicação, e seus fundamentos, seja notificada a todos

os concorrentes, como dispõe o n.º 2 do supramencionado artigo 79.º. (a) Nuno Pinto". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não proceder à adjudicação e, consequentemente, conforme previsto no artigo 80.º do mesmo Código, revogar a decisão de contratar adotada através do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 6 de junho de 2018; Mais foi deliberado que esta decisão de não adjudicação, e seus fundamentos, seja notificada a todos os concorrentes, como dispõe o n.º 2 do supramencionado artigo 79.º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(07) EMPREITADA DE PEDONALIZAÇÃO DA RUA DOS RUBINS, TRAVESSA DO SALGUEIRO, RUA DA BANDEIRA, RUA NOVA DE S. BENTO, RUA DO ANJINHO E TRAVESSA LUÍS JÁCOME-ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal tem a sua candidatura ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aprovada. Sobre a presente candidatura, encontra-se aberto um aviso da CCDRN, para a Prioridade de Investimento "Mobilidade Sustentável". Face ao solicitado, apresenta-se em anexo os projetos de execução do lote 1 - "Pedonalização da Rua da Bandeira, Rua Nova de S, Bento" e do lote 2 – "Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua do Anjinho e Travessa Luis Jácome". A estimativa obtida para o conjunto dos seis arruamentos apresenta o valor de 1.992.055,93 € mais IVA, em conformidade com o disposto no Art. 35-A do Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e cuja consulta preliminar fará parte integrante do processo de concurso. Para efeitos do nº 1

do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a criação de 2 lotes para a execução da empreitada: ⇨- Lote 1 - "Pedonalização da Rua da Bandeira e Rua Nova de S. Bento" com estimativa orçamental de 907.527,12 € mais IVA; ⇨- Lote 2 - "Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua do Anjinho e Travessa Luis Jácome" com estimativa orçamental de 1.084.528,81 € mais IVA. Propõe-se que o Gestor do processo seja a Eng. Célia Pereira. ⇨- Critérios de desempate: a) **- Lote 1** - 1 - o que tiver valor de proposta mais baixo no capítulo referente à Rua Nova de São Bento; 2 - o que tiver valor de proposta mais baixo no capítulo referente à Rua da Bandeira; 3 – por sorteio presencial. b) **Lote 2** – 1 - o que tiver valor de proposta mais baixo no capítulo referente à Rua dos Rubins; 2 - o que tiver valor de proposta mais baixo no capítulo referente à Rua do Anjinho; 3 – por sorteio presencial. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, os pareceres que acompanham o projeto são: ⇨ Lote 1 – Parecer da DRCN ⇨- Lote 2 - Parecer da DRCN Face ao exposto, propõem-se a abertura de um procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Nuno Pinto". e "PROPOSTA – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 e Agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Sonia Alpoim - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Maio. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos

na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

(08) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DOS ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS- ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – Por solicitação superior foram elaborados dois projetos: um para remoção da cobertura em fibrocimento com amianto dos armazéns Municipais da Praia Norte e o segundo para a requalificação do edifício dos Bombeiros Municipais que já apresenta com algum estado de degradação. O projeto de "Beneficiação da cobertura dos armazéns da Câmara Municipal" e o projeto de "Requalificação do edifício dos Bombeiros Municipais", encontra-se em anexo e solicita-se a sua aprovação. De acordo com o artigo 46º - A, este procedimento será efetuado com 2 lotes, lote 1 – "Beneficiação da cobertura dos armazéns da Câmara Municipal" e lote 2 - "Requalificação do edifício dos Bombeiros Municipais". A estimativa obtida para este projeto é no valor total de **600.267,47 €, mais IVA**: ⇨ - Lote 1 - no valor de 359.332,71 €, mais IVA ⇨ - Lote 2- no valor de 240.934,76 €, mais IVA. O preço base foi obtido através de consulta preliminar ao mercado local (empresa Predilethes), em anexo. ⇨- Gestor do processo será a Eng. Célia. ⇨- Critérios de desempate: a) **- Lote 1** – 1 - o que tiver valor de proposta mais

baixo no artigo A1.2.2 do mapa de medições; 2 - o que tiver valor de proposta mais baixo no artigo A1.2.4 do mapa de medições; 3 - o que tiver valor de proposta mais baixo no artigo A1.2.3 do mapa de medições. b) **- Lote 2** – 1 - o que tiver valor de proposta mais baixo no artigo B1.1.2.2 do mapa de medições; 2 - o que tiver valor de proposta mais baixo no artigo B1.1.2.4 do mapa de medições; 3 - o que tiver valor de proposta mais baixo no artigo B1.1.2.3 do mapa de medições. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP: não existem pareceres pois os edifícios são camarários e estamos perante uma beneficiação dos imóveis. Propõem-se abertura do procedimento em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Nuno Pinto." A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar a abertura de um procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO NO ÂMBITO DO PROJECTO "BRIDGING EUROPEAN LOCAL CLIMATE ACTION" (PROJECTO BEACON) - RATIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - MAIS AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - MAIS CIÊNCIA E CONHECIMENTO - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – PROJETO BEACON** - O projeto "*Bridging European and Local Climate Action*" (BEACON) promove a mitigação das alterações climáticas e facilita o intercâmbio entre governos nacionais, bem como municípios e escolas em toda a Europa. É financiado pela *German European Climate Initiative* (EUKI, sigla em alemão). O objetivo do projeto

é fortalecer a cooperação bilateral e multilateral, e estimular a ação no terreno para, em conjunto, alcançar a ambição do *Acordo Climático de Paris* (2015). O município de Viana do Castelo foi selecionado para o projeto europeu de mitigação às alterações climáticas: "*Bridging European and Local Climate Action*" (BEACON)" junto com outros 33 municípios de Portugal, Polónia, República Checa, Romênia, Grécia e Alemanha. O presente protocolo, que agora se pretende ratificar, permitirá o acesso a serviços de consultoria, workshops e conferências para promover a ação climática local em benefício dos cidadãos. Este projeto reforçará as linhas de ação em curso e preconizadas na recém-aprovada Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, tendo em conta que contará com a troca de experiências e boas-práticas de outros municípios europeus. Importa acrescentar que este projeto concorre para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030), nomeadamente o 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o 13 (Ação Climática), o 14 (Proteger a Vida Marinha) e o 15 (Proteger a Vida Terrestre). (a) Ricardo Carvalhido.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Memorando de Entendimento no âmbito do projeto "Bridging European and Local Climate Action" celebrado em 21 de Setembro corrente com a FCiencias ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) PROTOCOLO PARA A MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO - PRAIA DO CABEDELO (APA-CMVC):-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - MAIS AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - MAIS CIÊNCIA E CONHECIMENTO - PROTOCOLO PARA A MONITORIZAÇÃO DO LIXO**

MARINHO – PRAIA DO CABEDELO - Os resíduos que são observados nas praias são uma pequena porção (~15%) do que circula nos oceanos, sendo que a sua maior quantidade (~70%) se encontra nos fundos marinhos (segundo os dados do Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente). Estes materiais circulantes, comummente designados por *Lixo Marinho*, são constituídos por uma grande diversidade de materiais, muito embora os plásticos, materiais com período de degradação muito lento, à escala secular, constituam a maior população amostrada (~70%). Apesar de se reconhecerem diferenças significativas quando ao tipo e quantidade de resíduos marinhos que são incorporados no oceano (padrões que estão essencialmente associados a fatores de desenvolvimento socioeconómico como urbanismo, o turismo ou as atividades de pesca), a complexa redes de correntes, influenciadas por fatores orbitais, por ventos, pela densidade e pela temperatura da água, obriga a um padrão de circulação à escala planetária, tornando a questão do *Lixo Marinho*, um problema cuja mitigação requer o contributo de todos. Sendo necessário corrigir atitudes (predisposições), mas também atuar ao nível dos comportamentos (também nos que se referem aos perfis e padrões de consumo), é essencial contribuir para o conhecimento mais aprofundado sobre os materiais em circulação e sobre os processos de distribuição. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tem colaborado desde 2002 com o Município de Viana do Castelo sobre esta temática, tendo implementado um programa de monitorização de *Lixo Marinho* na Praia do Cabedelo, em resultado das obrigações decorrentes da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha relativamente ao descritor 10 – *Lixo Marinho* e a dar continuidade à colaboração com a Convenção OSPAR. Importa acrescentar que o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo (CMIA) tem projetos regulares de voluntariado ambiental para limpeza de espaços naturais, entre os quais as praias e tem registos de vários anos dos materiais recolhidos (massa e tipologia de resíduo). Em 2017 o município de Viana do Castelo inaugurou no Centro de Mar a exposição "A viagem interminável do lixo marinho", com resíduos recolhidos pelos voluntários em campanhas dinamizadas pelo CMIA. Em resultado da linha estratégica que vem sendo estabelecida há vários

anos em torno da atenção para os assuntos do mar e das fontes de poluição associadas, e da recém-aprovada *Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas*, propõe-se a aprovação do Protocolo para a Monitorização do Lixo Marinho, a estabelecer entre o Município de Viana do Castelo e a APA.

PROTOCOLO DE PARCERIA

Considerando:

A realização de iniciativas de informação e formação ambiental aos cidadãos é um dos desígnios da Câmara Municipal de Viana do Castelo através do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA);

Das várias iniciativas de sensibilização ambiental dinamizadas pelo CMIA, inclui-se o "Voluntariado Ambiental" como forma de proporcionar a participação pública em diversas iniciativas de monitorização e conservação dos espaços naturais e das suas espécies;

Desde 2009 que o Voluntariado Ambiental integra a dinamização de limpeza de espaços naturais, nomeadamente praias do concelho, através da recolha, triagem, quantificação e encaminhamento adequado dos resíduos recolhidos;

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em colaboração com algumas Autarquias implementa desde 2013, em 9 praias de Portugal Continental, um Programa de Monitorização de Lixo Marinho em praias, após acordo com a Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), com vista a esta poder responder às obrigações decorrentes da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, relativamente ao descritor 10 –Lixo Marinho, dando também continuidade ao reporte nacional para a Base de Dados da Convenção OSPAR.

O programa de monitorização em praias segue as orientações da Convenção OSPAR cujo calendário pressupõe uma frequência de campanhas de 4 vezes por ano, repartidas por cada uma das estações do ano abrangendo de acordo com a dimensão da praia, áreas de monitorização de 100m e 1000m e a identificação de materiais com base nas categorias de lixo constantes da lista do guia OSPAR.

A praia do Cabedelo, em Viana do Castelo já tinha sido monitorizada no programa piloto da Convenção OSPAR em que Portugal participou, entre 2002 e 2006, pelo que foi de novo

integrada no programa aquando da sua retoma em 2013, estando a monitorização a cargo exclusivamente da ARH Norte até janeiro de 2017.

Considerando a relevância do tema do Lixo Marinho, e a importância de tornar mais eficiente o trabalho das duas entidades e maximizando os seus recursos, entende-se que seria da maior importância estabelecer um compromisso de colaboração entre todos os intervenientes, e que doravante as equipas do CMIA e da ARH do Norte possam em conjunto assegurar a continuidade da monitorização desta praia.

Assim, é celebrado o presente protocolo entre:

1º Outorgante:

O Município de Viana do Castelo, como 1º outorgante, NIPC n.º 506 037 258, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa;

2º Outorgante:

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., como 2º outorgante, NIPC n.º 510 306 624, representada pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, na figura do Administrador Inês Andrade;

Cláusula Primeira
Objeto

O presente protocolo destina-se a definir os termos em que a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., irão cooperar e colaborar entre si, no sentido de planear, preparar e executar as atividades que se enquadrem na missão e objetivos formulados.

Cláusula Segunda
Objetivo

Monitorização do Lixo Marinho na Praia do Cabedelo, concelho de Viana do Castelo, quatro vezes por ano, cada uma correspondente a uma estação do ano, tendo em conta as orientações da Convenção OSPAR, e possíveis revisões e adaptações ao desenvolvimento técnico-científico das mesmas ou outras, que venham a ser adotadas para garantir a informação necessária para o reporte nacional a essa Convenção e à Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM).

Cláusula Terceira
Responsabilidades do 1º Outorgante

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, dentro de propósito de cumprir os objetivos prosseguidos com o presente Protocolo, compromete-se a:

- Agendar/divulgar as ações previstas ao longo do cada ano para angariação de voluntários para apoio na recolha dos resíduos nas áreas estipuladas;
- Disponibilizar técnicos e material (luvas, pinças, sacos e tabelas para registo) para as campanhas de Monitorização do Lixo Marinho;
- Disponibilizar espaço físico (instalações do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo) e técnicos para a caracterização dos resíduos recolhidos na área dos 100m;
- Catalogação dos resíduos recolhidos na área dos 100m, segundo o guia OSPAR e eventuais revisões e adaptações do mesmo e outros que possam vir a ser adotados para garantir a recolha de informação necessária para o reporte nacional e envio dos dados para validação quer em suporte físico quer através de plataforma eletrónica dedicada ao lixo marinho
- Articular com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo para o correto encaminhamento dos resíduos recolhidos na área dos 100m e 1000m;

Cláusula Quarta
Responsabilidades do 2º outorgante

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., dentro de propósito de cumprir os objetivos prosseguidos com o presente Protocolo, compromete-se a:

- Validar o calendário anual de campanhas do Programa de Monitorização do Lixo Marinho em praias para reporte à Convenção OSPAR e Diretiva Quadro da Estratégia Marinha;
- Garantir a atualização e formação das equipas de amostragem disponibilizando documentação de apoio, nomeadamente o guia OSPAR, eventuais revisões e adaptações ou outras que por força da necessidade de recolha de informação para o reporte nacional venham a ser adotadas,

para a catalogação, certificação de equipas e métodos e registo dos dados;

- Disponibilizar, sempre que possível, técnicos para acompanhamento das ações de Monitorização de Lixo Marinho e catalogação dos resíduos encontrados na área dos 100m e 1000m;

- Validar os dados enviados pelo 1º Outorgante, após a catalogação, e garantir os meios necessários para o reporte na plataforma OSPAR e/ou outras que venham a ser criadas neste domínio tanto a nível nacional como internacional;
- Apoiar e esclarecer todas as dúvidas que possam surgir sobre a metodologia a adotar ou tipos de resíduos que possam, até ao momento, não estarem identificados no guia OSPAR;
- Garantira realização de ações de certificação das equipas de amostragem e respetiva formação dentro do calendário que vier a ser estabelecido e com a frequência que for entendido adequado.

Cláusula Quinta
Vigência

O prazo de vigência deste protocolo será anual, podendo ser renovado por período igual, se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência de 60 dias.

Cláusula Sexta
Interpretação

As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Protocolo e as omissões que se venham a detetar, serão esclarecidas por comum acordo entre as partes, cumprindo um princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades nele expressas.

Por se encontrarem de acordo com o respetivo teor, vai o presente Protocolo ser assinado e subsequentemente será disponibilizada uma cópia a cada interveniente.

(a) Ricardo Carvalhido.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02-08-2018:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02-08-2018** - Na reunião camarária indicada em epígrafe, foi

deliberado um apoio à produção editorial da obra "Diferentes, mas Iguais", Coleção Histórias da Menina Catita, da autora Ana Caramez, no entanto a entidade indicada deverá ser Pedro Caramez, Unipessoal, Lda. Assim, proponho que a referida deliberação seja retificada, ficando, na parte que interessa, o quadro a constar da seguinte forma:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	N.º DE VOLUMES	TOTAL
Pedro Caramez, Unipessoal, Lda	"Diferentes, mas Iguais", Coleção Histórias da Menina Catita	10,00€	100	1.000,00€

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A UNILEVER FIMA, LDA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

PROTOCOLO UNILEVER CM VIANA 2018

PROTOCOLO

São outorgantes do presente protocolo:

1ª Outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por C.M.V.C, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877 Viana do Castelo, contribuinte nº 506 037 258, representada neste ato pelo seu Presidente Eng.º José Maria Costa com poderes bastantes para o ato;

2ª Outorgante: UNILEVER FIMA, Lda, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º1, 1099-081 Lisboa, contribuinte nº 503933139, representada pelo _____ e pelo _____, na qualidade de gerente e procurador, com poderes bastantes para o ato;

Os quais acordam entre si:

CLAUSULA I

À 1ª Outorgante C.M.V.C., compete ao longo deste protocolo:

1. Concessionar por todo o período de vigência do presente protocolo, 12 licenças de ocupação de espaços do domínio público para instalação de equipamentos/quiosques para a venda de gelados e outros produtos alimentares, da 2ª outorgante, nos seguintes locais:
   a. Azenhas D. Prior (2),
   b. Praia Norte (2),
   c. Praça General Barbosa (1),
   d. Campo d'Agonia (1),
   e. Avenida Campo do Castelo (1),
   f. Parque de estacionamento do Rio (1),
   g. Jardim Marginal (1),
   h. Santa Luzia (2),
   i. Cabedelo (1).
2. A localização exata dos equipamentos/quiosques será definida por comum acordo entre a 1ª e a 2ª outorgantes;
3. Autorizar a circulação de equipas móveis (bicicletas, scooters ou a pé) para campanhas de informação/venda de gelados da 2ª outorgante na cidade de Viana do Castelo, nomeadamente nos locais onde decorrem animações;

CLAUSULA II

À 2ª Outorgante, compete:

1. Assegurar o pagamento à 1ª outorgante, do valor anual de 13.000€ (treze mil euros), a efetuar até ao mês de Outubro de 2018, ano de vigência do presente protocolo, a título de comparticipação na animação cultural;
2. Ceder a exploração dos pontos de venda (fixos e móveis), abrangidos pelo presente protocolo preferencialmente a casos de cariz social.

CLAUSULA III

1. Este protocolo é válido durante o ano civil de 2018.
2. Todos os casos omissos neste protocolo serão concertados entre os outorgantes.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13) PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO
ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Enquadramento

Considerando que:

1. Incumbe ao Estado a proteção e valorização do património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais;
2. A **Direção Regional de Cultura do Norte** (designada, também, pela sigla DRCNorte por facilidade de exposição) tem por missão, na sua área de atuação geográfica, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades de fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus, nos termos do disposto no art.º 2º do Decreto – Lei n.º 114/2012, de 25 de maio;
3. A Direção Regional de Cultura do Norte tem, ainda, como uma das atribuições a faculdade de articular-se com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos – programas, nos termos da alínea o), do n.º 3, do artigo 2º do diploma supra mencionado e ainda nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto;
4. O **Município de Viana do Castelo,** tem como missão, *inter alia*, gerar, difundir e aplicar os conhecimentos alusivos à proteção, salvaguarda e divulgação do património cultural local como fator de crescimento, desenvolvimento sustentável e bem-estar e solidariedade intergeracional;
5. Compete às Câmaras Municipais, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para os municípios;
6. O EIA de Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses, freguesia de Lanheses, encontra-se em fase de Projeto de Execução e refere-se á ampliação de cerca de 27 hectares de parque empresarial de Lanheses, cujo proponente é o Município de Viana do Castelo.

7. *Assim, e em conformidade com a atual situação do projeto, face à situação existente, considerou-se ser necessário implementar medidas compensatórias referentes à salvaguarda do património existente no concelho de Viana do Castelo, consubstanciadas na Implementação pelo promotor – Câmara Municipal de Viana do Castelo, do projeto de conservação das ruínas arqueológicas da Cidade Velha de Santa Luzia, em Viana do Castelo. Este monumento nacional, classificado em 1926, é propriedade do Estado Português e encontra-se afeto à Direção Regional de Cultura do Norte, através da Portaria nº 829/2009, de 24 de agosto, sendo da sua competência a manutenção, gestão e valorização das ruínas da Cidade Velha de Santa Luzia/Citânia.*

8. As ruínas arqueológicas da Cidade Velha de Santa Luzia, em Viana do Castelo são **monumento nacional, classificado em 1926, sendo propriedade do Estado Português,** e encontra-se afeto à Direção Regional de Cultura do Norte, através da Portaria nº 829/2009, de 24 de agosto, sendo da sua competência a manutenção, gestão e valorização das ruínas da Cidade Velha de Santa Luzia/Citânia.

9. A boa gestão de todo e qualquer bem imóvel classificado é, na atualidade, um fator fundamental potenciador da participação dos cidadãos nacionais e estrangeiros na sua fruição, como modo de desenvolvimento da personalidade através da realização cultural, gerador de externalidades positivas que se refletem no incremento da indústria do turismo cultural, constituindo as redes de fruição do património cultural excelentes iniciativas de promoção e divulgação do mesmo, acordando os outorgantes do presente protocolo na constituição de um modelo semelhante.

10. Nos termos do artigo 4º, da Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro – a contratualização surge como um instrumento privilegiado de prossecução do interesse público na área do património cultural português, constituindo assim um dos princípios basilares da política do património cultural;

É celebrado o presente protocolo entre:

a **Direção Regional da Cultura do Norte**, adiante designada abreviadamente por DRCN, Pessoa Coletiva n.º 600 083 179 representado pelo seu Diretor, Doutor António Ponte, com sede na Praceta da Carreira, em Vila Real, doravante designado de Primeiro Outorgante;

o **Município de Viana do Castelo,** pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904 – 877 Viana do Castelo, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Maria Costa, doravante designado de Segundo Outorgante.

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente Protocolo de colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Viana do Castelo tem como objetivo principal assegurar a implementação de medidas compensatórias referentes ao processo de salvaguarda do património existente no concelho de Viana do Castelo, consubstanciadas na Implementação pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, do

projeto de conservação das ruínas arqueológicas da Cidade Velha de Santa Luzia, em Viana do Castelo, acordadas entre as partes. Este monumento nacional, classificado em 1926, é propriedade do Estado Português e encontra-se afeto à Direção Regional de Cultura do Norte, através da Portaria nº 829/2009, de 24 de agosto, sendo da sua competência a manutenção, gestão e valorização das ruínas da Cidade Velha de Santa Luzia/Citânia.

Cláusula Segunda
(Responsabilidade global da DRCN)

A DRCN compromete-se a:

a) Assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação da operação, garantindo a prossecução dos objetivos propostos, no âmbito das suas competências e atribuições, enquanto entidade gestora do Monumento classificado, emitindo os necessários pareceres vinculativos;

b) Fornecer o Caderno de Encargos, e respetivo projeto, com vista à promoção do procedimento concursal;

c) Contribuir com toda a sua experiência e sabedoria na implementação de ações de conservação e valorização do Monumento, prestando apoio técnico.

Cláusula Terceira
(Responsabilidade global do Município de Viana do Castelo)

O Município de Município de Viana do Castelo compromete-se a contribuir financeiramente para a conservação do Monumento classificado, ruínas arqueológicas da Cidade Velha de Santa Luzia, no âmbito da implementação das medidas compensatórias previstas na cláusula primeira, lançando o procedimento concursal, garantir a execução financeira do mesmo e entregando um relatório final à Direção Regional de Cultura do Norte.

Cláusula Quarta
(Comissão de acompanhamento)

1 – As partes outorgantes constituirão uma comissão de acompanhamento, composta pelo Senhor Eng.º José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo em representação do Município de Viana do Castelo e pelo Senhor Diretor da Direção Regional de Cultura do Norte, Doutor António Ponte, em representação da Direção Regional de Cultura do Norte, ou por quem estes entendam delegar estas funções de representação das partes outorgantes.

2 – A Comissão de Acompanhamento reunir-se-á as vezes que achar oportuno, estando incumbida de zelar pela boa aplicação e desenvolvimento do objeto do presente protocolo, bem como interpretar as dúvidas que possam surgir em relação à interpretação e aplicação do conteúdo do clausulado.

Cláusula Quinta
(Alterações ao protocolo)

O presente protocolo pode ser alterado, de acordo com as partes outorgantes, caso haja necessidade de introduzir no programa de ação modificações de carácter financeiro, temporal ou material, desde

que as mesmas concorram para o melhoramento ou expansão de efeitos do seu objeto e eficácia na promoção e execução da candidatura.

Cláusula Sexta
(Correspondência)

Toda a correspondência a remeter, no âmbito deste protocolo para o Município de Viana do Castelo ou seus representantes (legais), deverá ser endereçada para Município de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904 – 877 Viana do Castelo e a correspondência a remeter, no âmbito deste protocolo e projeto, para a DRCN, deverá ser endereçada para as instalações da Direção Regional de Cultura do Norte, na Rua António Cardoso, nº175, Casa Allen, 4150-081 Porto.

Cláusula Sétima
(Vigência)

1 O presente protocolo vigorará pelo período correspondente à concretização plena da implementação das medidas de compensação mencionadas na cláusula primeira.

2 Qualquer uma das partes outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, independentemente de quaisquer motivos, desde que a denúncia revista a forma escrita e seja efetuada com a antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula Oitava
(Não cumprimento)

O não cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no presente Protocolo origina a sua rescisão.

O presente protocolo é lavrado em duplicado e será assinado pelo Diretor Regional de Cultura do Norte, Doutor António Ponte e pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Eng.º José Maria Costa. "

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AMA:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ANUAL – FUNDAÇÃO AMA AUTISMO -** Na reunião da Câmara Municipal do passado dia 18 de janeiro, foi deliberada a renovação do Protocolo de Cooperação com

a Fundação AMA Autismo, com validade de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de 1.500,00 €, para comparticipação dos custos inerentes ao pagamento da renda, e 1.500,00,00€ para comparticipação dos custos decorrentes da contratação de uma equipa técnica especializada. Uma vez que o imóvel onde as atividades de Apoio em Regime Ambulatório eram, até julho do corrente ano, perpetradas não reuniam condições de licenciamento para atividade desenvolvida pela Fundação Ama Autismo, esta celebrou um contrato de comodato com o Instituto Filhas de Maria Auxiliadora, funcionando agora nas antigas instalações do Externato Maria Auxiliadora, na Areosa, ficando responsável pelo pagamento das despesas inerentes ao funcionamento e manutenção do edifício e seu logradouro. Atendendo à importância desta resposta, propõe-se a atualização do referido protocolo, a vigorar de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o seguinte:- ⇨- Revogar a parte respeitante à comparticipação da renda, no valor de 1.500,00€/mês; ⇨- Manter o subsídio de 1.500,00€/mês respeitante à comparticipação dos custos de contratação da equipa técnica; ⇨- Atribuir novo apoio, no valor de 1.500,00€ mensais, para comparticipação dos custos inerentes ao funcionamento e manutenção do edifício e seu logradouro. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL P/ NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	97.000,00	28.900,00	0,00	125.900,00

	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020217	Publicidade	389.000,00	5.000,00	0,00	394.000,00
	020225	Outros Serviços	725.303,40	0,00	4.000,00	721.303,40
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070108	Outras Transferências	29.000,00	7.000,00	0,00	36.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010202	Sedes De Juntas E Centros Cívicos	406.429,92	0,00	24.000,00	382.429,92
	0805010204	Maquinaria E Equipamento De Transporte	207.000,00	3.900,00	0,00	210.900,00
	0805010206	Viação Rural	2.049.600,00	51.400,00	0,00	2.101.000,00
	0805010207	Pavilhões Desportivos	281.200,00	0,00	6.700,00	274.500,00
	0805010208	Outras Transferências	1.110.820,00	0,00	23.750,00	1.087.070,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010604	Recrutamento Pessoal P/ Novos Postos De Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0203		Departamento De Cultura, Educação E Desporto				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010604	Recrutamento Pessoal P/ Novos Postos De Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extraordinárias	45.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	55.000,00	0,00	12.000,00	43.000,00
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	43.500,00	0,00	5.000,00	38.500,00
	020117	Ferramentas E Utensílios	6.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	70.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00
	020121	Outros Bens	310.199,52	16.000,00	0,00	326.199,52
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	68.000,00	0,00	5.000,00	63.000,00
	020217	Publicidade	153.000,00	0,00	5.000,00	148.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.377.701,53	0,00	3.500,00	1.374.201,53
	020225	Outros Serviços	3.305.002,92	0,00	1.000,00	3.304.002,92
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070102	Fins Desportivos	1.669.600,00	0,00	10.000,00	1.659.600,00
	04070104	Fins Sociais	661.600,00	5.000,00	0,00	666.600,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020305	Outras	1.200,00	750,00	0,00	1.950,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	403.600,00	8.600,00	0,00	412.200,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.806.100,00	0,00	130.000,00	1.676.100,00
0204		Dep. Gestão Territorial, Coesão, Sustentabilidade				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010604	Recrutamento Pessoal P/ Novos Postos De Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extraordinárias	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	15.000,00	0,00	4.000,00	11.000,00
0205		Departamento De Obras E Serviços Municipais				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010604	Recrutamento Pessoal P/ Novos Postos De Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	100,00	400,00	0,00	500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	44.000,00	5.000,00	0,00	49.000,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	87.000,00	1.000,00	0,00	88.000,00
	020121	OUTROS BENS	118.000,00	5.000,00	0,00	123.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	98.500,00	0,00	4.000,00	94.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA				
	030303	EDIFÍCIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.819.000,00	17.500,00	0,00	1.836.500,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	307.500,00	127.000,00	0,00	434.500,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	7.000,00	4.000,00	0,00	11.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	23.000,00	0,00	5.000,00	18.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	318.400,00	0,00	3.000,00	315.400,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011509	OUTROS INVESTIMENTOS	20.00,00	0,00	2000,00	0,00
	0703	BENS DE DOMINIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.089.988,15	0,00	13.000,00	1.076.988,15
	07030313	OUTROS	251.000,00	0,00	2.000,00	249.000,00
		TOTAL	19.528.345,44	319.450,00	319.450,00	19.528.345,44
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		107.050,00	105.500,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		212.400,00	213.950,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- PIRES VIANA - Referiu-se as conferencias que tiveram lugar na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo acerca de questões de

alterações climáticas perguntando quando será tornadas publicas os textos de tais conferências. Congratulou-se também com a realização em Viana do Castelo de um workshop sobre a denominada "economia azul". Referiu-se também a noticia vinda a publico segundo a qual o valor das exportações oriundas de Viana do Castelo ter sido de 831 milhões de euros, questionando o Presidente da Câmara sobre se é possível destrinçar este valor global, de modo a permitir saber que fração dele é imputável as exportações feitas pelo porto de Viana do Castelo. Aludiu também à celebração da Semana Europeia da Mobilidade, na cidade de Viana do Castelo. Questionou o Presidente da Câmara sobre se foi feito algum estudo para medir o impacto que as ciclovias têm criado em Viana do Castelo. Disse também que se aproxima a data comemorativa dos 150 anos do padre Himalaia sugerindo que a Câmara Municipal promova a celebração dessa efeméride. DARIO SÁ - Congratulou-se com o reconhecimento dado pelo Governo pelo contributo que Viana do Castelo tem dado para a economia nacional. Referiu-se ao estacionamento abusivo, designadamente na Avenida dos Combatentes, parecendo que existe uma clara falta de meios humanos pela PSP. Chamou a atenção para o facto de estarem a decorrer as obras de substituição das coberturas em fibrocimento existentes nos armazéns e oficinas, pela própria Câmara Municipal e não por uma empresa especializada neste tipo de trabalhos. ARMANDO SOBREIRO – Sugeriu á Câmara Municipal que previsse a execução de caleiras técnicas para instalação das redes das diversas infraestruturas de comunicação para que se possa abandonar a já antiquada utilização de meios aéreos. JOÃO PASSOS - Referiu-se mais uma vez a necessidade de pintura do muro que limita a Rua Cidade de

Riom com a linha do Caminho de ferro, assunto este que abordou aqui há cerca de um ano. Referiu-se também ao chafariz da Praça da Republica que está já seco e sem funcionar há vários meses. Por ultimo, aludiu há existência daquilo que julga ser uma guarita de segurança colocada junto á biblioteca municipal, apelando a que a mesma seja demolida dado o seu carater antiestético. O Presidente da Câmara esclareceu relativamente ao chafariz da Praça da Republica que foi detetada uma rotura na tubagem, que dava origem a grandes perdas de agua, pelo que ate se descobrir o ponto de rotura e a sua reparação não será possível voltar a por em funcionamento o chafariz.

(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.